



# Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 478 - Quinta-feira 24 de Abril de 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas** do dia **07/05/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou através do site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br).

Araputanga – MT. 24 de abril de 2008.

**Reginaldo Luiz Shiavinato**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2008**

Objeto do Pregão: Aquisição de Oleo Lubrificante, Graxa de Chassis e Graxa de Rolamento.

Data da realização: 18/04/2008.

Empresa Vencedora: Lote: 01 – **EDINEIA CHOMEM - EPP** - Valor Total: **R\$ – 61.590,00** (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Noventa Reais).

Empresa Vencedora: Lote: 02 – **AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA** - Valor Total: **R\$ – 4.726,00** (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais).

Araputanga MT, 18 de Abril de 2008.

**REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO**  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Aripuanã

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 011/2008

A Comissão de **Concurso Público nº. 001/2008**, do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 3.119/2008, de 30 de janeiro de 2008, no uso de suas atribuições, torna público que o **Resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2008**, encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Aripuanã no endereço eletrônico [www.aripuanã.mt.gov.br](http://www.aripuanã.mt.gov.br), no Jornal Oficial dos Municípios – AMM no endereço eletrônico [www.amm.org.br/amm](http://www.amm.org.br/amm), e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aripuanã.

Comissão de Concurso Público, em Aripuanã-MT, 23 de abril de 2008.

**Rafael Gomes Paulino**  
Presidente da Comissão

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 006/SMDST/2008

MONITOR MULTISOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1.742/2007, que dispõe sobre autorização contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 221 da Lei Complementar nº. 001/2005 e Decreto nº. 002/2009, de 02/01/2009, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para preenchimento das vagas de **MONITOR MULTISOCIAL – Programa Agente Jovem (PRO-JOVEM ADOLESCENTE)**, através de Contratação Temporária, conforme segue:

#### 1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

DATA (2008)	Cronograma das Atividades
08 e 09/05/08 e 12 a 14/05/08	Período de Realização das Inscrições
17/05/08	Aplicação da Prova Objetiva
20/05/08	Divulgação do Resultado Preliminar
21/05/08	Apresentação de Recurso
26/05/08	Divulgação do Resultado Final

#### 1.1 – DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

- 1 – Data das inscrições: 08 e 09/05/2008; 12 a 14/05/2008
- 2 – Local da Inscrição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, sito à Av. das Nações, 400 – Bairro Maracanã – Barra do Bugres – MT.
- 3 – Horário das inscrições: 7:00 h. às 11:00 h e das 14:00 h. às 17:00 h.

#### 1.2 – DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA:

- 1 – Data da Prova Escrita: 17/05/2008
- 2 – Local da Prova Escrita: Escola Guiomar de Campos Miranda – Rua 8, s/n – Colômb João Cristante – Bairro Maracanã – Barra do Bugres-MT.
- 3 – Horário da Prova Escrita: 8:00 h. às 11:00 h.

#### 2 – DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

- 2.1 – A carga horária e o local de trabalho é específica para o cargo, de acordo com o Anexo I, devendo o candidato manifestar-se pelo local de trabalho no ato da inscrição.
- 2.2 – A remuneração mensal estabelecida para cada cargo e respectiva Carga Horária, são as seguintes:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Monitor Mult-Social	02	20 horas semanais	R\$ 760,00

- 2.3 – O prazo máximo do contrato será até o dia 31/12/2008, podendo ser rescindido a qualquer tempo ou prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos.

#### 3 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 – Cópia de:
  - Cédula de Identidade e C.P.F.
  - Documentos comprobatórios do nível de escolaridade, de acordo com os requisitos do Anexo I.
- 3.2 – Cópia dos documentos comprobatórios de tempo de serviço na área da juventude, nos termos do Item 5.1 – 2, caso haja.

#### 4 – DOS REQUISITOS GERAIS

- 4.1 – Maior de 21 anos; disposição pessoal para atividades de monitoria com adolescentes; capacidade física e mental para a atividade; capacidade de trabalhar em equipe.

#### 5 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 – O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes Etapas:

- 1) Prova Objetiva de caráter eliminatório/classificatório;
- 2) Prova de Título de caráter classificatório, através da comprovação de tempo de serviço dedicado à área da juventude, comprovado mediante apresentação de

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda Declaração/Atestado fornecido por Instituição reconhecida como prestadora de serviços na área da juventude, valendo 0,5 (meio) ponto para cada seis meses de serviço, consoante Item 6. 3 do presente Edital.

5.2 – A prova objetiva contará com 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, contendo 10 questões de conhecimentos gerais na área da juventude e 10 questões de conhecimentos específicos sobre a área da juventude, contando com uma resposta certa em cada questão, valendo 0,5 (meio) ponto para cada questão, sendo aprovado o Candidato que atingir no mínimo, 50 % de acertos.

#### 6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A pontuação final de cada candidato aprovado, para fins de classificação, será igual à soma da pontuação obtida na Prova Objetiva e do Título (experiência na área da juventude).

6.2 – A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final, individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

6.3 – Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva terão seu tempo de serviço (título) avaliado.

6.4 – O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior Idade;
- b) Maior pontuação na Prova Objetiva;
- c) Maior Tempo de Serviço na função.

#### 7 – DA DIVULGAÇÃO

7.1 – O resultado do Teste Seletivo, o Edital de Convocação, bem como qualquer modificação no Edital, serão publicados no Mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br) ou no site [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br).

#### 8 - DO RECURSO

8.1 – Será admitido recurso, protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do primeiro dia útil da publicação do Resultado Preliminar.

8.2 – O recurso deverá conter:

- a) Nome do candidato e cargo para o qual está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito;
- c) Argumentação lógica e consistente.

8.3 – Não serão aceitos Recursos via postal, via fax ou correio eletrônico.

8.4 – Se o recurso analisado resultar na anulação da questão da prova objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

8.5 – Será indeferido o recurso, após análise, se a Comissão designada assim considerar.

#### 9 – DO INGRESSO

9.1 – São requisitos básicos para o ingresso:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Estar quite com as obrigações militares ou eleitorais;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Atender as condições prescritas para a função, conforme Anexo I deste Edital.

9.2 – Os candidatos aprovados serão contratados conforme necessidade do município, tão logo seja autorizado seu contrato pelo Prefeito Municipal.

9.3 – Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital de Convocação desta Secretaria, em conformidade com o número de vagas constantes no Anexo I, devendo os mesmos apresentarem-se nesta Secretaria no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do primeiro dia útil da publicação do Edital de Convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

#### 10 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Cópia de:

- a) R.G
- b) CPF
- c) Comprovante de Escolaridade
- d) Título de Eleitor
- e) Certificado de Reservista
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- g) PIS ou PASEP
- h) Comprovante de Residência

#### 11 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS

11.1 – Conhecimentos Gerais na área da Juventude:

- a) Lei 8.069/90 – ECA.
- b) Lei Municipal 1.728/2007
- c) Programa Bolsa Família

11.2 – Conhecimentos Específicos na área da Juventude:

a) Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem Adolescente ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)):

- Características e Objetivos do Programa;
- Projovem Adolescente no SUAS (Sistema Único da Assistência Social);
- Público Alvo;
- Eixos Estruturantes

#### 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Para a Prova Escrita, só será permitido o ingresso do candidato no local até o horário estipulado (8:00 horas), sendo que o candidato deverá portar documento de identidade original que contenha foto, caneta preta ou azul, lápis e borracha. Não são permitidos outros pertences, como material bibliográfico, celular, calculadora.

12.2 – Os retardatários ou ausentes serão considerados eliminados do certame.

12.3 - Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

12.4 – Em hipótese alguma haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas.

12.5 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo de seleção contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.6 – Não serão fornecidas informações por telefone, a respeito de datas, locais, horários de aplicação das provas, sendo estas informações retiradas somente do Edital.

12.7 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Teste Seletivo.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Barrado Bugres-MT, 23 de abril de 2008.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**ELIZABETE LEITE DE OLIVEIRA LELES**

Presidente da Comissão de Teste Seletivo 006/SMDST/08

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº. 006/SMDST/2008

ANEXO I

ITEM	CATEGORIA FUNCIONAL/Loc al de Trabalho	VAGAS	REQUISITOS	VCTO. INICIAL (EM R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	MONITOR MULTI-SOCIAL Assen e Sede do município	01	- ENSINO MEDIO COMPLETO	700,00	20 HS (10h Assen, 10 h Sede)
02	MONITOR MULTI-SOCIAL Adeia Unidina e Sede do município	01	- ENSINO MEDIO COMPLETO	700,00	20 HS (10h Adeia Unidina, 10 h Sede)

**Prefeitura Municipal de Brasnorte**

EDITAL Nº 011/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº. 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 4.320/94**, licitação na modalidade **Tomada de Preços n. 011/2008, tipo menor preço global**, destinada à Locação de Máquinas e Equipamentos para conservação de estradas vicinais para atender este Município.

O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos) reais.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00 hrs**.

As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, até o dia **12 de Maio** às **08:00** horas.

Edifício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT**, em 23 de abril de 2008.

**NEISON WILLE**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Campinópolis**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 013/2008**  
**CARTA CONVITE Nº.011 /2008**

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio na Modalidade **Carta Convite**; Tipo **Menor preço Global**, que tem por **OBJETO: A aquisição de Material de Limpeza**. Esta será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **DAAQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT., das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até 24 horas antes da data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr. **Wilson Gomes da Silva** – Presidente da CPL. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Serão recebidas das 09h as 09h15min (horário de Brasília – DF) do dia 03 de Maio de 2008. **DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Será realizada no Dep. Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – [campinapolis@gmail.com.br](mailto:campinapolis@gmail.com.br).

Campinópolis – MT, 23 de Abril de 2008.

**Wilson Gomes da Silva**  
Presidente da CPL  
Porta 1862/GPM/2008

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 014/2008**  
**CARTA CONVITE Nº.012 /2008**

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio na Modalidade **Carta Convite**; Tipo **Menor preço Global**, que tem por **OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**. Esta será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **DAAQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT., das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até 24 horas antes da data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr. **Wilson Gomes da Silva** – Presidente da CPL. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Serão recebidas das 09h as 09h15min (horário de Brasília – DF) do dia 04 de Maio de 2008. **DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Será realizada no Dep. Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – [campinapolis@gmail.com.br](mailto:campinapolis@gmail.com.br)

Campinópolis – MT, 23 de Abril de 2008.

**Wilson Gomes da Silva**  
Presidente da CPL  
Porta 1862/GPM/2008

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 013/2008**  
**CARTA CONVITE Nº.011 /2008**

A Comissão de Licitação, torna publico a Retificação do Aviso da Licitação acima descrita.

Retifica-se, **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Onde se lia, **Serão recebidas das 09h as 09h15min (horário de Brasília – DF) do dia 03 de Maio de 2008**, Leia-se agora: **Serão recebidas das 09h as 09h15min (horário de Brasília – DF) do dia 02 de Maio de 2008**.

Ratificam-se os demais.

Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – [campinapolis@gmail.com.br](mailto:campinapolis@gmail.com.br).

Campinópolis – MT, 24 de Abril de 2008.

**Wilson Gomes da Silva**  
Presidente da CPL  
Porta 1862/GPM/2008

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 014/2008**  
**CARTA CONVITE Nº.012 /2008**

A Comissão de Licitação, torna publico a Retificação do Aviso da Licitação acima descrita.

Retifica-se, **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Onde se lia, **Serão recebidas das 09h as 09h15min (horário de Brasília – DF) do dia 04 de Maio de 2008**, Leia-se agora: **Serão recebidas das 14h as 14h15min (horário de Brasília – DF) do dia 02 de Maio de 2008**.

Ratificam-se os demais.

Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – [campinapolis@gmail.com.br](mailto:campinapolis@gmail.com.br).

Campinópolis – MT, 24 de Abril de 2008.

**Wilson Gomes da Silva**  
Presidente da CPL  
Porta 1862/GPM/2008

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Carlinda**

**PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2008**

CONTRATANTE: **PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA**

CONTRATADA: **NB5 – ASSESSORIA E INFORMÁTICA (B. BARBOSA DA SILVA – ME)**

VALOR GLOBAL: R\$ 2.007,00

VIGÊNCIA: 01/04/2008 à 31/12/2008

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensado através da Lei nº 8.666 de 21.06.93 (art. 23, 24 e outros) Lei nº 9.648 – DOU de 20.05.1998.

OBJETO: Serviços de Locação de Software para gerenciamento da previdência, conforme art. 12 da Portaria MPAS nº 4.992 de 05/02/99.

Carlinda-MT, 24 de abril de 2008.

**JAIR LOURENÇO DA SILVA**

Diretor Executivo

Publique-se

**Prefeitura Municipal de Cláudia**

**PORTARIA Nº. 010/2008**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. **AGATA ANITA JUNG NONNEMAEHER**, em razão do falecimento do Sr. **ALOISIO EDGAR NONNEMAEHER**”.

**A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cláudia**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 29, inciso II, da Lei Municipal nº.194/2007, de 19 de junho de 2007, que rege a previdência municipal, Art. 184 da Lei Municipal nº. 017/2002, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo XII, da Lei Municipal nº. 005/2005, c/c posteriores reajustes salariais das Leis nº. 08/2007; Decreto nº 12/2008 de 13 de março de 2.008, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **ALOISIO EDGAR NONNEMAEHER**, brasileiro, casado, portador do RG nº.2211364 SSP/PR, CPF nº. 152.590.569-49, efetivo no cargo de Auxiliar de Manutenção, Padrão “C”, Grau “V”, lotado na Secretaria de Transporte e Urbanismo, com proventos integrais, em favor da Sra. **AGATA ANITA JUNG NONNEMAEHER**, cônjuge do servidor falecido, sendo a única beneficiária, conforme processo administrativo do **PREVI-CLÁUDIA**, nº. **2008.05.0001P**, a partir de **01/04/2008**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cláudia/ MT, 07 de Abril de 2008.

**Sheila Yotzchetz**

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

Homologo:

**ALTAMIR KÜRTE**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Colíder**

**PORTARIA Nº 167/2007**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, **JOÃO GERALDO DA SILVA**, no Cargo de Motorista, Classe “D”, referencia 01, grau “A”, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de Outubro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 15 de Outubro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 168/2007**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **ANTÔNIA DA SILVA FERREIRA**, do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 10 de Outubro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 17 de Outubro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169/2007**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **SIRLEI RODRIGUÊS DE CASTILHO**, do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de Outubro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 30 de Outubro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 170/2007**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria 154/2005, que designou a servidora **SUELI APARECIDA DE ALMEIDA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Novembro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**PORTARIA Nº 171/2007**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, SUELI APARECIDA DE ALMEIDA PINTO, Agente Administrativo I, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, DAS I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Novembro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 172/2007**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

ENQUADRAR, ALMIR ROGÉRIO DA SILVA, no cargo de Professor, Classe III, Nível C, Referência 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-Mt., em 01 de Novembro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173/2007**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

ENQUADRAR, LEILA DA SILVA TEIXEIRA, no cargo de Professora, Classe III, Nível C, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-Mt., em 01 de Novembro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 174/2007**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

ENQUADRAR, LUCIENE DE ALMEIDA TEODÓRIO, no cargo de Professora, Classe III, Nível E, Referência 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-Mt., em 01 de Novembro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 175/2007**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

ENQUADRAR, ROSALINA APARECIDA DE SOUZA, no cargo de Professora, Classe III, Nível F, Referência 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-Mt., em 01 de Novembro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 176/2007**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

ENQUADRAR, MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Novembro de 2007.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 008/2008, sagrou-se vencedora a empresa **ARRUDA JUNIOR & SILVA LTDA-ME**

Colider/MT, em 23 de Abril de 2008.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA**

Presidente da CPL

Publique-se

**Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2008**

**PARTES:** P. M DE CONQUISTA a empresa individual JOSÉ MEDRADO DE SOUZA".

**OBJETO:** serviço de transporte de alunos de ensino superior  
**VALOR :** R\$ 55.860,00 (cinquenta cinco mil, oitocentos e sessenta reais)

04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
04.01.12.364.0007.2.228- Apoio o acesso e a Permanência alunos ensino superior

**PRAZO:** 09(nove) meses

**DATA:** 17/03/2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2008

**PARTES:** P. M DE CONQUISTA a empresa **REGIONAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA."**

**OBJETO:** serviço de obra construção da quadra de esportes da Escola Estadual Conquista D'Oeste,

**VALOR :** R\$. 193.545,07 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quarenta cinco reais e sete centavos)

04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.001.12.362.007.1.066 - REFORMA/AMPLIAÇÃO E COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**PRAZO:** 60(sessenta ) dias  
**DATA:**01/04/2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2008

**PARTES:** P. M DE CONQUISTA e **MARIA NUNES PEREIRA**.  
**OBJETO:** serviço de locação, um veículo tipo ônibus urbano  
**VALOR :** R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)  
05- SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
05.003.27.812.0016.2107- MANUTENÇÃO ENC. C/ DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER  
**PRAZO:** 30(trinta) dias  
**DATA:**10/04/2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2008

**PARTES:** P. M DE CONQUISTA e a empresa. **VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA.**.  
**OBJETO:** fornecerá uma patrulha mecanizada constituída de máquinas e equipamentos .  
**VALOR :**R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)  
09. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
26.782.0022.0.005 – Adquirir Equipamento e Material Permanente  
**PRAZO:** 30(trinta) dias  
**DATA:**17/04/2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2008

**PARTES:** P. M DE CONQUISTA e a empresa. **VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA.**.  
**OBJETO:** fornecerá uma patrulha mecanizada constituída de máquinas e equipamentos .  
**VALOR :** R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais)  
09. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
26.782.0022.0.005 – Adquirir Equipamento e Material Permanente  
**PRAZO:** 30(trinta) dias  
**DATA:**17/04/2008

#### LEI Nº. 279/2008

**“Autoriza o Poder Executivo a locar Imóveis Urbanos para abrigar dependências da Secretaria Municipal de Educação e da outras providências”.**

**WALMIR GUSE**, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a locar imóveis urbanos para instalar a Biblioteca Pública Municipal e o Núcleo de Educação de Curso Superior, atividades estas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A locação de que trata o presente artigo será precedida de avaliação.

**Art. 2º.** As despesas necessárias para a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Conquista D'Oeste, 16 de abril de 2008.

#### PORTARIA Nº 016/2008

“Dispõe sobre a exoneração de servidores e dá outras providências.”

**WALMIR GUSE**, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal n.º 002/2001.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, da Função de Coordenador de Desenvolvimento Sustentado, a servidora, **MARLENE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 335443 SSP/MS e do CPF nº 368.178.481-72.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2008.

#### PORTARIA N.º 017/2008

“Dispõe sobre a designação de servidores e dá outras providências.”

**WALMIR GUSE**, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal n.º 002/2001.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a funcionária efetiva **RITA DE CASSIA BECK DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Coordenador de Ensino Superior de acordo com as Leis Complementares nº 003/2001 e 025/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2008.

### Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Prefeitos Municipais de Cotriguaçu, senhor Damião Carlos de Lima, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca aos interessados para participarem de uma Audiência Pública Municipal a realizar-se no próximo dia 25/05/2007 (sexta-feira) às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu, situada no bairro Jardim Primavera.

Nesta audiência serão apresentados dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) do 1º e 2º Bimestre de 2007 e o Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2007, apresentação e discussão sobre metas para elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008. Esclarecemos que estas audiências públicas estão previstas no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cotriguaçu – MT, 10 de maio de 2007.

**Damião Carlos de Lima - Kiko**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008 AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **Fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 06 (seis) de maio de 2008, às 08:00 (oito) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou via fax – (66)35551224 ou 1621.

Cotriguaçu, 24 de abril de 2008.

**Roseli Inês Lusa**  
Pregoeira da Comissão Especial de Licitação

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Diamantino****ERRATA**

Retificação da publicação do Jornal Oficial dos Municípios, em data de 19 de dezembro de 2007, pág 09 e 10, referente a redação do artigo 4º e parágrafos da Lei nº 649/2007:

“Art. 4º - Fica instituída a Comissão de Análise de Incentivos Fiscais, para organização, análise e parecer pela aprovação ou rejeição das Cartas-Consultas e Projetos de Investimentos e parecer sobre renovação dos incentivos deferidos, inerentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Diamantino, a ser composta obrigatoriamente por: 02 representantes da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio; por todos os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Diamantino – CMDES e por 02 Vereadores da Câmara Municipal de Diamantino – independente se no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Diamantino – CMDES, já houver representante do Poder Legislativo, conforme o disposto nas normas regulamentares.

Parágrafo Primeiro – A Comissão emitirá parecer fundamentado a ser encaminhado para apreciação do Prefeito Municipal, observando-se o Parecer Jurídico e Contábil, nos termos das normas regulamentares.

Parágrafo Segundo – (vetado)

Parágrafo Terceiro – (vetado)

**Parágrafo Quarto – (vetado)”**

Os demais dispositivos da Lei nº 649/2007 permanecem inalterados conforme a publicação datada de 19 de dezembro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste****EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2008**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, que realizará nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2008 tendo como objeto: **“Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel comum e lubrificantes, para manutenção e abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer em atenção ao Convênio n.º 032/2008 firmado entre a PMGO/SEDUC para o Transporte Escolar do exercício de 2008”**, com abertura no dia 09 de Maio de 2.008, às 8:00 horas na sua sede, localizada na Avenida dos Imigrantes n.º 2000 Glória D'Oeste/MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, das 7 às 11 e das 13 às 17, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Glória D'Oeste – MT 23 de Abril de 2.008.

**IVANI GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte****Aviso de Prorrogação de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2008, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o município de Guarantã do Norte/MT, com recursos próprios do município de Guarantã do Norte/MT e recursos do convênio nº 533/2005 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, tudo conforme edital nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura da proposta no dia 09/05/2007 às 14h30m (horário de Brasília) e disputa do pregão no dia 12/05/2008 às 09h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) onde realizar-se-á a licitação.

Guarantã do Norte/MT, 24 de abril de 2008.

**RIGOBERTO FIALHO DA SILVA**  
Comissão Permanente de Licitações

**Aviso de Prorrogação de Licitação  
Tomada De Preço Nº 15/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preço nº 15/2008, cujo objeto é Aquisição estimativa de peças e Serviços de retífica para manutenção de ônibus escolar de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 02/05/2008 às 08H30M.

Guarantã do Norte/MT, 24 de abril de 2008.

**NILTON GUIMARÃES SILVA**  
Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço Nº 18/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 18/2008, cujo objeto é **Aquisição de Material de: Expediente, Aviamentos e Armarinhos, Acondicionamento e Embalagem e Processamento de Dados para atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais e seus departamentos da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 09/05/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 23 de abril de 2008.

**Nilton Guimarães Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Prefeitura Municipal de Itiquira****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, localizada à Praça Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro, torna público para conhecimento dos interessados, através da Gerência de Arrecadação e Fiscalização que determina o art. 142 do Código Tributário Nacional – CTN, em conjunto com os arts. 02, 92,86, 116 e 117 alínea 2 da lei nº. 247 de 08 e novembro de 1991, torna público o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das Taxas de Limpeza Pública – TLP, Taxa de Taxa de Conservação de Vias- TCV, Taxa de Iluminação Pública- TIL e Taxa de Coleta de Lixo- TCL, relativos ao exercício de 2008 e os Carnês já encontra-se junto a este órgão competente.

Para maiores informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Arrecadação e Fiscalização, no período das 12:00 às 17:00 Horas.

Itiquira-MT, 25 de abril de 2008.

**Odeci Terezinha Dalla Valle**  
Tesozeira

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Matupá****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1C, acordo com o Edital nº 031/2008, foi vencida pela empresa: CENTRO OESTE ASFALTO LTDA.

Matupá – MT, 24 de Abril de 2008.

**IVO DA SILVA E SILVA**

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008**

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, torna público que fará realizar pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, às **09:00 hs, do dia 13 de maio de 2008** em sua Sede, localizado na Av. Coronel Botelho, 458, centro, em **Nossa Senhora do Livramento - MT**, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de execução de **Empreitada por Preço Global**, tipo **Menor Preço**, destinada à **Execução da Obra Construção de 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, UMA NA ESCOLA MUNICIPAL "PADRE BERALDO MENDES" E OUTRA NA ESCOLA MUNICIPAL "BENEDITO PEREIRA LEITE", AMBAS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT.**

2. A Licitação será regida pela legislação pertinente, em especial a Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.93, republicada em 06.07.94 por força do Art. 3º da Lei Federal Nº 8.883/94, de 08.06.94, Lei Federal Nº 9.648, de 27/05/98, e o presente Edital.

3. Os interessados poderão adquirir o Edital Completo de Licitação, na sede da P.M. de Nossa Senhora do Livramento/MT no horário de **08:00 às 14:00h, até o dia 12 de maio de 2008**, mediante o pagamento da importância **não reembolsável** de **R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )**, através de recolhimento da DAM no Banco do Brasil, na conta da Prefeitura Municipal de N. S do Livramento /MT.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008**

1-A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, torna público que fará realizar pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, às **11:00 hs, do dia 13 de maio de 2008** em sua Sede, localizado na Av. Coronel Botelho, 458, centro, em **Nossa Senhora do Livramento-MT**, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de execução de **Empreitada por Preço Global**, tipo **Menor Preço**, destinada à **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM RUAS DIVERSAS DO DISTRITO DE FAVAL, ZONA RURAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, SENDO AS RUAS BENEDITO XAVIER DE CAMPOS, PROF. MANOEL S. DA S. PRADO, JOÃO B FIGUEIREDO, MADRE MARIA ANTONIA, FREI SALVADOR ROUQUETTE E JOÃO VICENTE DE BARROS**

2 - A Licitação será regida pela legislação pertinente, em especial a Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.93, republicada em 06.07.94 por força do Art. 3º da Lei Federal Nº 8.883/94, de 08.06.94, Lei Federal Nº 9.648, de 27/05/98, e o presente Edital.

3 - Os interessados poderão adquirir o Edital Completo de Licitação, na sede da P.M. de Nossa Senhora do Livramento/MT no horário de **08:00 às 14:00h, até o dia 12 de maio de 2008**, mediante o pagamento da importância **não reembolsável** de **R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )**, através de recolhimento da DAM no Banco do Brasil, na conta da Prefeitura Municipal de N. S do Livramento /MT.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008**

1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, torna público que fará realizar pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, às **09:00 hs, do dia 14 de maio de 2008** em sua Sede, localizado na Av. Coronel Botelho, 458, centro, em **Nossa Senhora do Livramento-MT**, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de execução de **Empreitada por Preço Global**, tipo **Menor Preço**, destinada à **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM RUAS DIVERSAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO SENDO AS RUAS:**

PANTANAL, WAGNER QUELUZ, PARALELA MT 060, E TRAVESSA "SD" (GINASIO DE ESPORTE);

RUAS DO BAIRRO MORRO DA BOA VISTA: LIVIO MENDES, JOSÉ PRUDENCIO DA COSTA, BOA VISTA, JOÃO PEDRO GALVÃO, EUCLIDES XAVIER, JOSÉ A. FORTES, ANTONIO LISBOA DE MEDEIROS, CELESTINO C. DE CAMPOS, JOACIR JOSÉ DE MORAIS

2 - A Licitação será regida pela legislação pertinente, em especial a Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.93, republicada em 06.07.94 por força do Art. 3º da Lei Federal Nº 8.883/94, de 08.06.94, Lei Federal Nº 9.648, de 27/05/98, e o presente Edital.

3 - Os interessados poderão adquirir o Edital Completo de Licitação, na sede da P.M. de Nossa Senhora do Livramento/MT no horário de **08:00 às 14:00h, até o dia 13 de maio de 2008**, mediante o pagamento da importância **não reembolsável** de **R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )**, através de recolhimento da DAM no Banco do Brasil, na conta da Prefeitura Municipal de N. S do Livramento /MT.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008**

1-A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, torna público que fará realizar pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, às **11:00 hs , do dia 14 de maio de 2008** em sua Sede, localizado na Av. Coronel Botelho, 458, centro, em **Nossa Senhora do Livramento-MT**, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de execução de **Empreitada por Preço Global**, tipo **Menor Preço**, destinada à **CONSTRUÇÃO DE 55 UNIDADES HABITACIONAIS DE 32 M² NO BAIRRO MORRO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, CONTENDO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DAS VIAS ONDE SERÃO EDIFICADAS AS MORADIAS, BEM COMO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA.**

2 - A Licitação será regida pela legislação pertinente, em especial a Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.93, republicada em 06.07.94 por força do Art. 3º da Lei Federal Nº 8.883/94, de 08.06.94, Lei Federal Nº 9.648, de 27/05/98, e o presente Edital.

3 - Os interessados poderão adquirir o Edital Completo de Licitação, na sede da P.M. de Nossa Senhora do Livramento/MT no horário de **08:00 às 14:00h, até o dia 13 de maio de 2008**, mediante o pagamento da importância **não reembolsável** de **R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )**, através de recolhimento da DAM no Banco do Brasil, na conta da Prefeitura Municipal de N. S do Livramento /MT.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes**

DECRETO Nº 039/2008

**EMENTA:** DETERMINA A APLICAÇÃO DO REAJUSTE PREVISTO NA LEI 547/2008 AOS SERVIDORES CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, **VALDIR MENDES BARRANCO**, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando os dispositivos da lei nº. 547/2008,

Considerando que o reajuste previsto na lei citada acima se estende aos servidores contratados,

Considerando o ônus que causará a elaboração de termos aditivos aos contratos, **DECRETA:**

**Art. 1º** Determina o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a aplicar ao salário dos servidores contratados os mesmos índices de reajuste concedidos aos servidores efetivos conforme lei nº. 547/2008, a partir da mesma data prevista para os demais servidores.

**Art. 2º** Dispensa a elaboração de termos aditivos dos contratos para aplicação do que menciona o artigo primeiro deste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de Abril de 2008.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2008**

**OBJETO:** Alienação de 08 (oito) lotes urbanos de Propriedade da Prefeitura Municipal, relacionados e descritos nos Anexos.

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, torna público que na Licitação, Concorrência Pública N.º 001/2008, realizada no dia 24/04/2008, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, recomendou a adjudicação de: **PAULO SERGIO CHICA, CPF: 156.853.888/02, Oferta de R\$ 12.001,00** (Doze mil e um Reais), para o lote 01 do anexo V do Edital. Proponente situado na Estrada Paraná km 08, sítio Nova Esperança – Zona Rural, Nova Bandeirantes – MT, CEP: 78.565-000.

Sendo o proponente o único a apresentar proposta no certame licitatório, ficando os lotes de nº 02 à 08 sem receberem ofertas.

Nova Bandeirantes - MT, 24 de Abril de 2008.

**Isabel da Glória Santana**  
Presidente

Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

**Licitante Vencedor:** ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO IRMÃ ADELIS.

Nova Canaã do Norte/MT, 24 de Abril de 2008.

**Luiz Fernando da Silva Flaminio**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nova Nazaré**

EDITAL DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 011/08.

MODALIDADE: CONVITE Nº. 011/08.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, faz saber que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Convite, no dia 05 de maio de 2.008 as 10:00 horas, visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos a ser utilizada pelas diversas secretarias da administração pública, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré sito a Av. Jorge Amado nº. 901. Centro.

O Edital completo poderá ser obtido na sala da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, das 7:00 as 13:00 da manhã ou pelo telefone: (0xx66) 467-1019.

Nova Nazaré – MT, em 23 de Abril de 2008.

Presidente  
Permanente de Licitação.

DECRETO Nº 524 DE 11 DE ABRIL DE 2.008.

“Dispõe sobre o retorno de servidora que está de Licença Premio”.

O Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica convocado a servidora pública **NILZA ROSA GIACOMINI** lotada na Secretaria de Educação, na função de Professora Licenciatura Plena 30 h, que está de Licença Premio, a retornar aos seus serviços normais ficando assim desconsiderado a concessão da Licença Premio.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 523 de 08 de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 11 de abril de 2.008.

**Pedro Aureliano Rosa**  
Prefeito Municipal Interino.

**Prefeitura Municipal de Novo Mundo**

LEI Nº 258/2008, de 24 de abril de 2008.

“ALTERA O ARTIGO 5º. DA LEI MUNICIPAL Nº 251 DE 07/12/2007 – QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Novo Mundo/MT, no uso das prerrogativas que lhes são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que a Câmara Municipal de Novo Mundo/MT aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica alterado o Artigo 5º, da lei municipal nº 251/2007 de 07/12/2007 – Que autoriza o município de Novo Mundo a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, passando a vigor com a seguinte redação:

**Artigo 5º** - A despesa decorrente deste ato correrá à conta do Orçamento vigente programado para o corrente exercício, em dotação orçamentária própria.

04 – Secretaria de Finanças  
001 – Gabinete do Secretário  
04 – Administração  
122 – Administração Geral  
0002 – Administração Geral  
2045 – Manutenção e Encargos c/ Consórcio Portal da Amazônia

**Parágrafo Único**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, o valor global de R\$ 36.088,28 (Trinta e seis mil e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) em 08(oito) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.009,81 (quatro mil, nove reais e oitenta e um centavos) e 01(uma) parcela de R\$ 4.009,80(quatro mil, nove reais e oitenta centavos), até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Paranatinga

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Data: 31/03/2008

Hora: 14:30:56

Pag.: 001

ANEXO II  
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro  
Março /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.000	CAIXA						18.564,46		18.564,46
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	B. B. - C/C 12.099-5 - ITR	9.461,72		9.943,86		56.155,25		18.303,22	61.275,28
2.00.001.001.002	B. B. - C/C 12.510-5-FEP-F. ESP. PE	7.449,50		7.529,43		21.769,39		7.475,29	20.117,68
2.00.001.001.003	B. B. - C/C 12.106-1 - IPVA	25.711,84		30.255,02		100.459,32		55.732,99	104.075,05
2.00.001.001.004	B. B. - C/C 12.017-0 - FPM	186.837,67		648.781,06		2.221.826,26		746.448,42	2.132.698,97
2.00.001.001.005	B. B. - C/C 12.064-2 - ICMS	80.836,33		650.865,55		2.057.370,67		729.696,95	2.057.747,59
2.00.001.001.006	B. B. - C/C 283.141-4 - ICMS DES. E	15,12		18.558,33		18.558,33		6.337,04	9.737,04
2.00.001.001.007	B. BRADESCO - C/C 8404-2 - MOVIMENT	11.501,07		27.176,58		44.343,23		402,54	9.579,26
2.00.001.001.008	B. B. - C/C 12.301-3 - DNEM	,35							,35
2.00.001.001.009	B. B. - C/C 12.859-7	230,96							230,96
2.00.001.001.010	B. B. - C/C 15.502-0 - FMP BENS INS	44,79		40.500,00		40.500,00		40.500,00	40.500,00
2.00.001.001.011	B. B. - C/C 58.064-3 - SAC	,15							,15
2.00.001.001.012	B. B. - C/C 12.025-1 - MOVIMENTO	134.756,50		434.702,19	1.258.933,31	566.348,37		1.262.608,49	3.110,32
2.00.001.001.013	B. B. - C/C 11.480-4 CONT MELHORIA	302,10							302,10
2.00.001.001.014	B. B. - C/C 6692-3 - FMP FUNS	62.503,35		181.008,26	604.227,41	143.421,33		576.699,69	100.090,28
2.00.001.001.015	B. BRADESCO - C/C 12040-5 - IPVA	,04							,04
2.00.001.001.016	B. B. - C/C 7.638-4 - FMP FEX	51,41							16.300,00
2.00.001.001.017	B. B. - C/C 8.179-5 - FMP CID	83,48				18.655,41		18.583,83	83,48
2.00.001.001.018	B.B.-C/C 18023-8 FMP ISS	17.204,82		45.161,48		127.317,75		30.740,00	108.665,03
2.00.001.001.019	B.B.-C/C 5516-6 FMP - FPD			63,22		143,25		63,22	143,25
2.00.001.001.021	CEF.C/C 021-0 FMP - MOV ARRECADAC	1.204,48		4.920,59		6.690,65		79,20	5.132,80
2.00.001.001.022	BB. C/C 11574-6 FMP PTGA-S.NACIONAL	2.758,28		2.068,04		6.974,99		4.400,00	4.824,32
2.00.001.002	CONTAS VINCULADAS								
2.00.001.002.001	B. B. - C/C 58.042-2 - FAE/SIA/SUS	53.848,86		296.767,75		971.877,19		289.026,66	1.027.500,88
2.00.001.002.002	B. B. - C/C 12.016-2 - F. NAC SAÚDE	29,74				41.561,28		41.683,71	29,74
2.00.001.002.003	B. B. - C/C 5.007-5 - FNDE/EDUC.	147,20							147,20
2.00.001.002.004	B. B. - C/C 12.889-9 - TRANS. ESC.			80.122,78		80.133,15		18.696,46	18.708,56
2.00.001.002.005	B. B. - C/C 12.891-0 - FMS/PSP	100,13		24.000,00		24.000,00		3.772,46	20.327,67
2.00.001.002.006	B. B. - C/C 12.867-8 - SALARIO EDUC	77,94							77,94
2.00.001.002.007	B. B. - C/C 5.094-6 - FNAE	,10		5.970,80		5.970,80			5.970,90
2.00.001.002.008	B. B. - C/C 58.022-8 - FUNDEF	2.327,40		95.723,97		96.349,82		98.034,47	16,90
2.00.001.002.009	B. B. - C/C 5.775-4 - ECD FMS MS	7.377,13		9.990,31		26.370,93		9.354,76	26.797,51
2.00.001.002.011	B. B. - C/C 5.512-3 - PAC	30,11							30,11
2.00.001.002.014	B. B. - C/C 5.202-7 - PDDE	1.814,40				1.594,90			1.814,40
2.00.001.002.015	B. B. - C/C 58.043-0 - FNS	73,25							73,25
2.00.001.002.017	B. B. - C/C 12.896-1 - FMS PASCAR	2.315,51							2.315,51
2.00.001.002.019	C.E.F. - C/C 60.106-0	8,02							8,02
2.00.001.002.020	C.E.F. - C/C 60.533-5	72,71							72,71
2.00.001.002.022	C.E.F. - C/C 60.142-7	2.089,89							2.089,89
2.00.001.002.023	C.E.F. - C/C 60.141-9	3,31							3,31
2.00.001.002.025	B. B. - C/C 11.477-9 - PDO MUN CRIA	2,84							2,84
2.00.001.002.026	B. B. - C/C 12.895-3 - FMP MT MICRO	7.080,49		1.500,00	1.500,00			3.899,55	8.580,49
2.00.001.002.028	B. B. - C/C 11.481-2 - FMP CV IDOSO	,20							,20
2.00.001.002.029	B. B. - C/C 7.027-0 - FNAE/CRECHE			598,40		598,40			598,40
2.00.001.002.030	C.E.F. - C/C 60.150-8 F.ASF.V.CONCÓ	1.489,94							1.489,94
2.00.001.002.031	B. B. - C/C 7409-8 - PM PTGA - PNAI	6,27		2.112,00		2.112,00			2.118,27
2.00.001.002.033	B. B. - C/C 7603-1 - FMP SALARIO ED	612,13		30.776,68		52.265,89		16.477,90	37.597,90
2.00.001.002.037	B. B. - C/C 8080-2 - PM PTGA - PNAI	277,87							277,87
2.00.001.002.038	B. B. - C/C 17017-8 - FMP TP06/2004	2.523,96							2.523,96
2.00.001.002.039	B. B. - C/C 17018-6 - FMP TP07/2004	841,80							841,80
2.00.001.002.041	B. B. - C/C 17005-4 - FMP PS CENTRA	13,80				13,80			13,80
2.00.001.002.044	C.E.F. - C/C 60.093-8 - ASF.V.CONCÓ	1.798,45							1.798,45
2.00.001.002.045	B. B. - C/C 17.022-4 - FMP S P ASFA	56,43		185,01		219,57		184,80	213,21
2.00.001.002.047	C.E.F. - C/C 60.157-5 - QDA ESPORTE	,05							,05
2.00.001.002.048	B. B. - C/C 17.014-3 - FMP ESC APO	4.414,18							4.414,18
2.00.001.002.052	B. B. - C/C 8.649-5 BINF-CRECHE INF	,25							,25
2.00.001.002.054	B. B. - C/C 8.750-5 EMPB-PETI BOLSA	600,00							600,00
2.00.001.002.055	B. B. - C/C 8.757-2 EMPB-PETI JORNAD	440,08							440,08
2.00.001.002.056	B. B. - C/C 8.794-7 FMP - PAIP	110,08							110,08
2.00.001.002.059	B.B.-C/C 18.002-5 FMP - PACIS	24,74							24,74
2.00.001.002.060	B.B.-C/C 18.001-7 FMP - SAUDE BUCAL	174,93							174,93
2.00.001.002.064	B.B.-C/C 18.004-1 FMP - FNAS	50,00							50,00
2.00.001.002.067	B.B.-C/C 9380-7-FMP-C.BOLSA FAMILIA	66,18							66,18
2.00.001.002.068	B.B.-C/C 18014-9 FMP-REF CADEIRA PUB	,02							,02
2.00.001.002.069	B.B.-C/C 9700-4 FMP-FMASPFB-PAIP	6.730,24		6.000,00	18.000,00	5.467,71		18.734,44	7.262,53
2.00.001.002.070	B.B.-C/C 9698-9 FMP-FMASC-PETI JORN	5.626,08		2.280,00	7.880,00	2.416,02		2.416,02	5.490,06
2.00.001.002.072	B.B.-C/C 9699-7 FMP-FMASC-PETI BOLS	275,00							150,00
2.00.001.002.073	B.B.-C/C 9701-0 FMP-FMAS PBT ASEF	1.412,41		2.955,64	5.911,28	2.078,91		3.636,91	2.289,14
2.00.001.002.074	B.B.-C/C 18020-3 FMP APOLONIO	383,00		,78	2,34				383,78
2.00.001.002.075	B.B.-C/C 9750-0 FMP ESGOTO	96.333,72		318,89	298.840,94	82.393,92		291.893,92	14.259,69
2.00.001.002.076	B.B.-C/C 18021-1 FMP HOSPITAL	52,11							52,11
2.00.001.002.080	B.B.-C/C 9801-9 FMP SIST.ABAST.AGUA	208.294,45		1.077,82	201.137,45				209.372,27
2.00.001.002.081	B.B.-C/C 9802-7 FMP SIST.ABAST.AGUA	388,98		1,41	4,22				390,39
2.00.001.002.089	B.B.-C/C 18036-X FMP CONST P. ATEND			47.108,98	47.108,98				47.108,98

Agilii - Soluções Integradas Para Área Pública

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CTB54200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Data: 31/03/2008

Hora: 14:30:56

Pag.: 002

ANEXO II  
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro  
Março /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2.00.001.002.090	CX.-C/C 60000013-4 DRENAG.P.ASFALT				15.637,97		16.541,44		
2.00.001.002.091	B.B.-C/C 18034-3 FMP P.FARMA.BASICA	272,87						272,87	
2.00.001.002.092	B.B.-C/C 9770-5 Med.Hip.Diabete A.R	,56			5.093,61		10.191,64	,56	
2.00.001.002.093	B.B.-C/C 9831-0 FMP FMAS B. FAMILIA	6.981,76		2.312,70	4.358,55	2.820,00	6.330,00	6.474,46	
2.00.001.002.094	CEF - 60000001-6 FMP ESTADIO	460,04						460,04	
2.00.001.002.097	BB.C/C 10163-X FMP-ESGOTO	72.434,77		247,16	878,27	40.188,58	40.188,58	32.493,35	
2.00.001.002.098	BB.C/C 10225-3 FMP-A.B.VIG.SANIT/MS	2.060,87						2.060,87	
2.00.001.002.099	BB. C/C 10.474-4 FMP - FUNDEB	296.982,79		359.848,92	897.445,20	300.748,67	667.941,27	356.083,04	
2.00.001.002.100	BB. C/C 10.314-4 -CV. FORM PROF/PRO	2.607,76		9,45	28,31			2.617,21	
2.00.001.002.101	BB. C/C 21000-5 -CV REC. ASF V.URB	17.452,40		42,02	203,19	13.095,74	46.436,54	4.398,68	
2.00.001.002.102	BB. C/C 10915-0 -CV URB C AV BRASIL	6.716,97		21,27	255,36	1.000,00	45.679,25	5.738,24	
2.00.001.002.106	BB. C/C 11769-2 FMP FMAS	75.877,58		274,91	823,70			76.152,49	
2.00.001.002.107	BB. C/C 11757-9 FMP PTA-AP.F. EDUC	12.716,80		46,08	138,05			12.762,88	
2.00.001.002.108	BB. C/C 11802-8 FMP - FUMIS	2.111,87		791,93	2.208,12			2.903,80	
2.00.001.002.110	CEF-C/C 647014-6 FMP-REC.D.CAUS DES	1.940.000,00						1.940.000,00	
2.00.001.002.111	CEF-C/C 647013-8 FMP-REC.D.CAUS DES	1.000.000,00						1.000.000,00	
2.00.001.002.112	BB.C/C 11580-0 FMP CONST/EQ LATICIN	201.321,25		729,38	202.050,63			202.050,63	
2.00.001.002.113	BB.C/C 11838-9 FMP CIP MANU ESTRADA	453.123,24		1.641,66	454.764,90			454.764,90	
2.00.001.002.114	BB.C/C 11560-6 FMP Q.ESP V.COMCORDI	40.614,21		92,36	40.706,57	20.352,92	20.352,92	20.353,65	
2.00.001.002.115	BB.C/C 11987-3 FMP TP 005/2008	8.706,65		42,36	8.749,01			8.749,01	
2.00.001.002.116	BB.C/C 11882-6 FMP REF ESC OSVALDO	124.503,01		451,07	124.954,08			124.954,08	
2.00.001.002.117	BB.C/C 11879-6 FMP QUAD.ESP 29 JUNH	59.999,96		217,38	60.217,34			60.217,34	
2.00.001.002.118	CEF-C/C 647005-7 FMP Pav Asfáltica	117.990,97			117.990,97	117.990,97	117.990,97		
2.00.001.002.119	BB.C/C 11881-8 FMP SED KUKA BACAIRI			97.463,63	97.463,63			97.463,63	
2.00.001.002.120	BB.C/C 11954-7 FMP MIN TUR EVENTOS			80.000,00	80.000,00			80.000,00	
	TOTAL DO GRUPO	5.394.286,67		3.253.255,11	10.599.909,08	3.369.649,42	8.993.520,57	5.277.892,36	
	SALDO DO GRUPO	5.394.286,67		3.253.255,11	10.599.909,08	3.369.649,42	8.993.520,57	5.277.892,36	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.005	Depositos - I.N.S.S	20.957,87		10.996,25	38.246,00	11.157,42	35.083,99	21.119,04	
2.07.001.006	Depositos - P. PREV	27.437,99		8.323,02	29.724,41	8.584,92	24.932,48	27.699,89	
2.07.001.007	Depositos - FUNDEF	,23						,23	
2.07.001.009	Contribuicao Sindical	845,37		1.586,82	4.074,31	1.586,82	4.074,31	845,37	
2.07.001.010	Salario Familia I.N.S.S			1.766,48	4.885,79	1.766,48	4.885,79		
2.07.001.011	Despesas de Convenios - SINDICATO			11.538,57	27.362,65	11.538,57	27.362,65		
2.07.001.012	Pensao Alimenticia	40,00		1.101,17	3.203,47	1.101,17	3.203,47	40,00	
2.07.001.013	Contribuicao Sindical - CSPB	14.730,40						14.730,40	
2.07.001.017	Despesa - Banco Paulista			24.916,73	70.764,01	24.916,73	70.764,01		
2.07.001.020	Despesa Consignacao Caixa			13.787,48	32.357,48	13.787,48	32.357,48		
2.07.001.021	Salario Familia Paranatinga PREV			3.068,52	8.701,52	3.068,52	8.701,52		
2.07.001.023	DESPESA FOLHA INSPECAO	54.257,54		44.028,94	119.717,22		115.863,40	10.228,60	
2.07.001.024	Depositos - I.N.S.S EDUCACAO 25%	120,29		517,87	1.762,37	956,39	2.321,18	558,81	
2.07.001.025	Depositos - I.N.S.S SAUDE	297,36		3.695,70	10.490,96	3.789,96	10.882,58	391,62	
2.07.001.026	Depositos - I.N.S.S FUNDEF 40%	57,48		285,03	1.023,99	315,09	1.111,53	87,54	
2.07.001.027	Depositos - I.N.S.S FUNDEF 60%	232,97		1.803,44	4.356,64	1.912,28	4.698,45	341,81	
2.07.001.028	Depositos - P. PREV EDUCACAO 25%	8.947,75		4.071,04	4.071,04	4.563,73	13.511,48	9.440,44	
2.07.001.029	Depositos - P. PREV SAUDE	26.584,27		13.997,96	13.997,96	13.166,74	39.751,01	25.753,05	
2.07.001.030	Depositos - P. PREV FUNDEF 40%	3.383,00		6.372,89	9.516,36	2.989,89	9.516,36		
2.07.001.031	Depositos - P. PREV FUNDEF 60%	7.876,23		16.910,64	23.697,38	9.034,41	23.697,38		
2.07.003	CAUCOES								
2.07.003.014	Tomada de Preços 06/2004	2.523,96						2.523,96	
2.07.003.015	Tomada de Preços 07/2004	841,80						841,80	
2.07.003.016	Tomada de Preços 05/2008	8.706,65					8.706,65	8.706,65	
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.013	RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS	54.531,30			1.375,00			54.531,30	
2.07.004.001.014	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	337.362,09		10.177,70	17.639,02			327.184,39	
2.07.004.001.015	RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS	1.132.207,36						1.132.207,36	
2.07.004.001.016	RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS	138.975,02		4.285,53	4.285,54			134.689,49	
2.07.004.001.017	RESTOS A PAGAR 2002 - PROCESSADOS	10,86						10,86	
2.07.004.001.018	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	520.867,58		155.517,15	1.448.170,39			365.350,43	
2.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS								
2.07.004.002.015	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.722.046,26		156.944,25	321.453,36			1.565.102,01	
2.07.004.002.018	RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	448.781,28						448.781,28	
2.07.004.002.020	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	3.619.934,40		166.572,24	515.418,48			3.453.362,16	
2.07.004.003	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	200,00		323.559,39	836.714,74	323.516,49	836.871,84	157,10	
	TOTAL DO GRUPO	8.152.757,31		985.824,81	3.553.010,09	437.753,09	1.278.297,56	7.604.685,59	
	SALDO DO GRUPO	8.152.757,31		985.824,81	3.553.010,09	437.753,09	1.278.297,56	7.604.685,59	
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS	1.216.276,99		1.600.695,05	3.295.265,13	1.845.450,56	4.756.297,63	1.461.032,50	
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS	1.482.005,40		1.844.850,56	4.755.697,63	2.722.343,35	7.115.195,82	2.359.498,19	
	TOTAL DO GRUPO	2.698.282,39		3.445.545,61	8.050.962,76	4.567.793,91	11.871.493,45	3.820.530,69	
	SALDO DO GRUPO	2.698.282,39		3.445.545,61	8.050.962,76	4.567.793,91	11.871.493,45	3.820.530,69	
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.011	RECEITA TRIBUTARIA	199.497,15				118.385,45	317.882,60	317.882,60	
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES	26.540,37					26.540,37	26.540,37	
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL	22.762,94				6.615,05	29.377,99	29.377,99	

Agilii - Solucoes Integradas Para Area Publica

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Data: 31/03/2008

Hora: 14:30:56

Pag.: 003

ANEXO II  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro  
Março /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2.15.016	RECEITA DE SERVIÇOS					924,50	924,50		924,50
2.15.017	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.802.029,80		3.576,28	1.947.255,53	5.752.861,61		5.749.285,33
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		262.800,96			119.826,08	382.627,04		382.627,04
2.15.024	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		1.486.221,63		563,69	145.892,15	1.632.677,47		1.632.113,78
2.15.097	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	489.595,98		223.994,72	713.590,70			713.590,70	
	TOTAL DO GRUPO	489.595,98	5.799.852,85	223.994,72	717.730,67	2.338.898,76	8.142.891,58	713.590,70	8.138.751,61
	SALDO DO GRUPO		5.310.256,87	223.994,72	717.730,67	2.338.898,76	8.142.891,58		7.425.160,91
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.004	ADMINISTRAÇÃO	1.648.052,74		792.780,08	2.440.832,82			2.440.832,82	
2.16.008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.789,75		44.431,09	225.220,84			225.220,84	
2.16.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.399,57		31.657,84	86.057,41			86.057,41	
2.16.010	SAÚDE	1.027.381,39		514.982,75	1.542.364,14			1.542.364,14	
2.16.012	EDUCAÇÃO	1.150.720,73		670.333,19	1.821.053,92			1.821.053,92	
2.16.013	CULTURA	11.670,79		2.250,00	13.920,79			13.920,79	
2.16.017	SANEAMENTO	172.398,29			172.398,29			172.398,29	
2.16.020	AGRICULTURA			134.400,00	134.400,00			134.400,00	
2.16.025	ENERGIA			13.725,18	13.725,18			13.725,18	
2.16.026	TRANSPORTE	20.152,00		501.657,70	521.809,70			521.809,70	
2.16.027	DESPORTO E LAZER	118.895,47		6.941,80	125.837,27			125.837,27	
2.16.028	ENCARGOS ESPECIAIS	8.391,74		9.183,72	17.575,46			17.575,46	
	TOTAL DO GRUPO	4.392.852,47		2.722.343,35	7.115.195,82			7.115.195,82	
	SALDO DO GRUPO	4.392.852,47		2.722.343,35	7.115.195,82			7.115.195,82	
2.17	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS								
2.17.002	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS								
2.17.002.001	Transferências ao Poder Legislativo	166.263,16		83.131,58	249.394,74			249.394,74	
	TOTAL DO GRUPO	166.263,16		83.131,58	249.394,74			249.394,74	
	SALDO DO GRUPO	166.263,16		83.131,58	249.394,74			249.394,74	
2.18	SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		3.671.503,85						3.671.503,85
	TOTAL DO GRUPO		3.671.503,85						3.671.503,85
	SALDO DO GRUPO		3.671.503,85						3.671.503,85
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.879.398,12						9.879.398,12	
	TOTAL DO GRUPO	9.879.398,12						9.879.398,12	
	SALDO DO GRUPO	9.879.398,12						9.879.398,12	
	TOTAL GERAL	20.322.396,40	20.322.396,40	10.714.095,18	30.286.203,16	10.714.095,18	30.286.203,16	23.235.471,74	23.235.471,74

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENT  
Prefeito MunicipalANTONIA APARECIDA DE SOUZA  
Secretário de FinançasSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MTROSEMAR ANTONIO ROCHA  
AG. ADM

TBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Data: 31/03/2008

Hora: 14:32:34

Pag.: 001

ANEXO III  
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO  
Março /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.011	RECEITA TRIBUTARIA	1.825.783,84			1.825.783,84			1.825.783,84	
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	287.217,41			287.217,41			287.217,41	
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	147.718,96			147.718,96			147.718,96	
1.00.014	RECEITA AGROPECUARIA	6.420,00			6.420,00			6.420,00	
1.00.016	RECEITA DE SERVIÇOS	37.825,00			37.825,00			37.825,00	
1.00.017	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.804.632,34			15.804.632,34			15.804.632,34	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.413.839,00			1.413.839,00			1.413.839,00	
1.00.021	OPERAÇÕES DE CREDITO	2.210,00			2.210,00			2.210,00	
1.00.022	ALIENAÇÃO DE BENS	14.080,00			14.080,00			14.080,00	
1.00.024	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	2.746.699,44			2.746.699,44			2.746.699,44	
1.00.025	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	493,72			493,72			493,72	
1.00.097	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF		1.529.462,05				1.529.462,05		1.529.462,05
	TOTAL DO GRUPO	22.286.919,71	1.529.462,05		22.286.919,71		1.529.462,05	22.286.919,71	1.529.462,05
	SALDO DO GRUPO	20.757.457,66			22.286.919,71		1.529.462,05	20.757.457,66	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.001	LEGISLATIVO		972.000,00				972.000,00		972.000,00
1.01.004	ADMINISTRAÇÃO	6.620.716,48		7.000,00	84.000,00	87.000,00	6.784.716,48		6.700.716,48
1.01.008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	883.990,04		36.000,00	70.000,00	6.000,00	923.990,04		853.990,04
1.01.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	206.878,00					206.878,00		206.878,00
1.01.010	SAÚDE	5.884.540,49			50.000,00		5.934.540,49		5.884.540,49
1.01.012	EDUCAÇÃO	5.979.625,24		85.000,00	201.000,00	70.000,00	6.165.625,24		5.964.625,24
1.01.013	CULTURA	44.940,06			5.000,00		49.940,06		44.940,06
1.01.015	URBANISMO	4.300.267,88		20.000,00	245.000,00		4.525.267,88		4.280.267,88
1.01.016	HABITACÃO	1.126.069,00			93.000,00		1.219.069,00		1.126.069,00
1.01.017	SANEAMENTO	472.903,00					472.903,00		472.903,00
1.01.018	GESTÃO AMBIENTAL	76.735,50					76.735,50		76.735,50
1.01.020	AGRICULTURA	524.850,00			25.000,00		549.850,00		524.850,00
1.01.022	INDÚSTRIA	17.373,00					17.373,00		17.373,00
1.01.023	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.512,50					13.512,50		13.512,50
1.01.025	ENERGIA	304.576,46			5.000,00		309.576,46		304.576,46
1.01.026	TRANSPORTE	2.811.813,90		100.000,00	110.000,00	50.000,00	2.871.813,90		2.761.813,90
1.01.027	DESPORTO E LAZER	142.191,90			20.000,00		177.191,90		157.191,90
1.01.028	ENCARGOS ESPECIAIS	22.050,00					20.000,00		42.050,00
	TOTAL DO GRUPO		30.405.033,45	248.000,00	908.000,00	248.000,00	31.313.033,45		30.405.033,45
	SALDO DO GRUPO		30.405.033,45	248.000,00	908.000,00	248.000,00	31.313.033,45		30.405.033,45
1.02	CRÉDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	660.000,00		248.000,00	908.000,00				908.000,00
1.02.001	CRÉDITOS ESPECIAIS	9.717.296,02			9.717.296,02				9.717.296,02
	TOTAL DO GRUPO	10.377.296,02		248.000,00	10.625.296,02			10.625.296,02	
	SALDO DO GRUPO	10.377.296,02		248.000,00	10.625.296,02			10.625.296,02	
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.004	ADMINISTRAÇÃO	1.648.052,74		792.780,08	2.440.832,82				2.440.832,82
1.03.008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.789,75		44.431,09	225.220,84				225.220,84
1.03.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.399,57		31.657,84	86.057,41				86.057,41
1.03.010	SAÚDE	1.027.381,39		514.982,75	1.542.364,14				1.542.364,14
1.03.012	EDUCAÇÃO	1.150.720,73		670.333,19	1.821.053,92				1.821.053,92
1.03.013	CULTURA	11.670,79		2.250,00	13.920,79				13.920,79
1.03.017	SANEAMENTO	172.398,29			172.398,29				172.398,29
1.03.020	AGRICULTURA			134.400,00	134.400,00				134.400,00
1.03.025	ENERGIA			13.725,18	13.725,18				13.725,18
1.03.026	TRANSPORTE	20.152,00		501.657,70	521.809,70				521.809,70
1.03.027	DESPORTO E LAZER	118.895,47		6.941,80	125.837,27				125.837,27
1.03.028	ENCARGOS ESPECIAIS	8.391,74		9.183,72	17.575,46				17.575,46
	TOTAL DO GRUPO	4.392.852,47		2.722.343,35	7.115.195,82			7.115.195,82	
	SALDO DO GRUPO	4.392.852,47		2.722.343,35	7.115.195,82			7.115.195,82	
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.004	ADMINISTRAÇÃO	1.209.632,42		689.476,22	1.899.108,64				1.899.108,64
1.05.008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.073,52		55.411,90	133.485,42				133.485,42
1.05.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.593,57		21.288,62	71.882,19				71.882,19
1.05.010	SAÚDE	922.721,25		517.708,75	1.440.430,00				1.440.430,00
1.05.012	EDUCAÇÃO	572.127,23		431.248,33	1.003.375,56				1.003.375,56
1.05.013	CULTURA	11.670,79		2.250,00	13.920,79				13.920,79
1.05.017	SANEAMENTO	45.050,89		82.393,92	127.444,81				127.444,81
1.05.025	ENERGIA			13.725,18	13.725,18				13.725,18
1.05.026	TRANSPORTE	1.021,00		1.811,00	2.832,00				2.832,00
1.05.027	DESPORTO E LAZER	11.564,66		20.352,92	31.917,58				31.917,58
1.05.028	ENCARGOS ESPECIAIS	8.391,74		9.183,72	17.575,46				17.575,46
	TOTAL DO GRUPO	2.910.847,07		1.844.850,56	4.755.697,63			4.755.697,63	
	SALDO DO GRUPO	2.910.847,07		1.844.850,56	4.755.697,63			4.755.697,63	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.011	RECEITA TRIBUTARIA		199.497,15				118.385,45	317.882,60	317.882,60

Agil - Soluções Integradas Para Área Pública

DTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Data: 31/03/2008

Hora: 14:32:34

Pag.: 002

ANEXO III  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO  
Março /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		26.540,37					26.540,37	26.540,37
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		22.762,94			6.615,05	29.377,99	29.377,99	29.377,99
1.06.016	RECEITA DE SERVICIOS					924,50	924,50	924,50	924,50
1.06.017	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.802.029,80		3.576,28	1.947.255,53	5.752.861,61	5.749.285,33	5.749.285,33
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		262.800,96			119.826,08	382.627,04	382.627,04	382.627,04
1.06.024	TRANSFERENCIA DE CAPITAL		1.486.221,63		563,69	145.892,15	1.632.677,47	1.632.113,78	1.632.113,78
1.06.097	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	489.595,98		223.994,72	713.590,70			713.590,70	
	TOTAL DO GRUPO	489.595,98	5.799.852,85	223.994,72	717.730,67	2.338.898,76	8.142.891,58	713.590,70	8.138.751,61
	SALDO DO GRUPO		5.310.256,87	223.994,72	717.730,67	2.338.898,76	8.142.891,58		7.425.160,91
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.004	ADMINISTRAÇÃO	764.342,88		618.919,55	1.383.262,43			1.383.262,43	
1.07.008	ASSISTENCIA SOCIAL	43.497,98		48.147,30	91.645,28			91.645,28	
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	11.194,00		4.630,78	15.824,78			15.824,78	
1.07.010	SAUDE	534.900,26		433.719,06	968.619,32	600,00	600,00	968.019,32	
1.07.012	EDUCACAO	274.074,50		363.534,66	637.609,16			637.609,16	
1.07.013	CULTURA	5.644,87		4.211,73	9.856,60			9.856,60	
1.07.017	SANEAMENTO	45.050,89		82.393,92	127.444,81			127.444,81	
1.07.025	ENERGIA			8.975,00	8.975,00			8.975,00	
1.07.026	TRANSPORTE	1.021,00		1.811,00	2.832,00			2.832,00	
1.07.027	DESPORTO E LAZER	6.451,96		25.280,62	31.732,58			31.732,58	
1.07.028	ENCARGOS ESPECIAIS	8.391,74		9.071,43	17.463,17			17.463,17	
	TOTAL DO GRUPO	1.694.570,08		1.600.695,05	3.295.265,13	600,00	600,00	3.294.665,13	
	SALDO DO GRUPO	1.694.570,08		1.600.695,05	3.295.265,13	600,00	600,00	3.294.665,13	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA		69.720,23		22.217.199,48		22.286.919,71		69.720,23
1.08.001	REDUÇAO ORÇAMENTARIA		660.000,00			248.000,00	908.000,00		908.000,00
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA		4.392.852,47			2.722.343,35	7.115.195,82		7.115.195,82
1.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA	3.615.686,79		2.339.498,76	8.143.491,58	1.824.689,77	4.012.995,80	4.130.495,78	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		2.910.847,07			1.844.850,56	4.755.697,63		4.755.697,63
	TOTAL DO GRUPO	3.615.686,79	8.033.419,77	2.339.498,76	30.360.691,06	6.639.883,68	39.078.808,96	4.130.495,78	12.848.613,68
	SALDO DO GRUPO		4.417.732,98	2.339.498,76	30.360.691,06	6.639.883,68	39.078.808,96		8.718.117,90
	TOTAL GERAL	45.767.768,12	45.767.768,12	9.227.382,44	80.064.796,04	9.227.382,44	80.064.796,04	52.921.860,79	52.921.860,79

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENT  
Prefeito MunicipalANTONIA APARECIDA DE SOUZA  
Secretario de FinancasSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MTROSEMAR ANTONIO ROCHA  
AG. ADM

## EXTRATO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata de publicação de extrato de aditivo, que conforme publicação do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 17/03/2008, página 08, onde se lê: Contrato 39/2007, leia – se: Contrato 39/2008, os demais dizeres continuam sem alteração.

**Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 006/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 001 de 14 de Janeiro de 2008, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 006/2008**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de um veículo tipo microônibus zero quilômetro**, que será realizado às 08:30 horas do dia 03 de Março de 2008, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 7h a 11h e 13h a 17h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 14 de Fevereiro de 2008.

**Karina Godoy Hawertho**

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Planalto da Serra**
**RESULTADO. TP – 02/08.**

**OBJ:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUN. DE PLANALTO DA SERRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONT. DE REPASSE Nº. 2628.0242013-54/2007MIN. DAS CIDADES/ CAIXA. A presidente da CPL no uso de suas atrib. legais, torna público que na TP Nº **02/08**, cujo certame se deu às 10:00 hs (de Brasília) do dia 17/04/08. Sagrou-se venc. a empresa ENGEMÉTRICA CONS. E COMÉRCIO - LTDA

**CLAÚDIA M S RODRIGUES**

PREGEOIEA

**Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**
**Resultado de Leilão 001-2008**

A **Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT**, através de seu leiloeiro Sr. Elismar Tavares dos Santos, torna público o resultado do Leilão nº 001/2008, realizado no dia 09/04/2008, as 14:00 horas, nos termos da Lei 8.666 e 8.883/94. do tipo maior lance, para alienação de bens moveis inservíveis para o município, sendo 02 lotes: (veículos e sucatas de veículos e equipamentos de informática). Os arrematantes vencedores foram: Hagno Carrijo da Silva CPF: 966.351.341-15, arrematante do Lote 01, Item 01 veículo Jipe ano 1979 modelo 1979, placa JYI 2569. Paulo César Alves Borges CPF: 937.694.901-34, arrematante do Lote 01, Item 04, veículo Gol 16v Plus, ano/modelo 2001/2001, cor bege, placa JZF 3895

Ribeirãozinho – MT, 14 de abril de 2008.

Leiloeiro

**Elismar Tavares dos Santos**

**Prefeitura Municipal de Rondolândia**
**HOMOLOGAÇÃO**
**- Processo Administrativo nº 287/2007-SEMAD**

**OBJETO:** Concurso público nº 001/2008.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sob regime estatutário, no padrão inicial do nível I, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, e executado sob coordenação técnica da CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda e Comissão Mista do Concurso Público em conformidade com o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal, e art. 84 e 89 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia-MT, Leis Complementares n.º 03/2007 e Leis Ordinárias 09/2001, 158/2007 e 169/2007 e normas do Edital publicado no D. O . E. nº 24755 do dia 16/01/2008 (fls.31/32) e J.O.M da AMM nº 411, de 16/01/2008 (fls. 41/45), Diário de Cuiabá do dia 16/01/2008 (fls. F7) e Jornal Correio Popular de Rondônia nº 2897, Ano XVIII do dia 17/01/2008 (fls. 3), e 1ª Retificação publicada no D. O. E. nº 24761 do dia 24/01/2008 (fls.32), e no J.O.M-AMM nº 418 do dia 25/01/2008 (fls. 23/24) e Diário de Cuiabá do dia 25/01/2008 (fls.F7) e Jornal Correio Popular de Rondônia nº 2903, de 25/01/2008 (fls. 6) e, Resultado Final do Concurso publicado no J.OM da AMM nº 449 do dia 12/03/2008 (fls. 33/36) e D.O.E nº 24813 do dia 11/04/2008(fl.39/44) e Retificação do Edital de Resultado Final publicado no J.O.M da AMM nº 472 do dia 15/04/2008 (Fls. 28), D.O.E nº 24815 do dia 15/04/2008 (fls. 37) e Relatório Final da Comissão Mista do Concurso Publico n 001/2008 de fls. 1768/1771 e Parecer da PGM, e tudo quanto consta arquivado nos autos do processo administrativo nº 287/2007-SEMAD e, ainda, disponíveis integralmente no sítio eletrônico [www.pmrondolandia.com.br](http://www.pmrondolandia.com.br), **HOMOLOGO**, para que susta os efeitos jurídicos e legais o concurso publico nº 001/2008.

Promovam-se as publicações necessárias.

Após, encaminhe a Secretaria Municipal de Administração para providências.

Rondolândia-MT, 24/04/2008

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 240/GAB/PMR, DE 24 DE ABRIL DE 2008  
PODER EXECUTIVO**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional na Lei Municipal nº 173, de 27 de dezembro de 2007 - LOA.

**JOSÉ GUEDES SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XVIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, especialmente o disposto no inciso I, do Art. 5º c/c Art. 9º ambos da Lei Municipal nº 173, de 27 de dezembro de 2007 - LOA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento em vigor crédito adicional suplementar no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) para atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – Função: 12 – Programa: 31 – Sub-Programa: 361 – Projeto / Atividade: 1025 – Natureza / Despesa: 449052.00 – Fonte: 000 – Valor: 456.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ficam anuladas em igual importância as seguintes dotações:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – Função: 12 – Programa: 36 – Sub-Programa: 361 – Projeto / Atividade: 1025 – Natureza / Despesa: 449051.00 – Fonte: 000 – Valor: 456.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, 24 de abril de 2008.

**Jose Guedes de Souza**

Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/CMR/2008.**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA-MT, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 185 DO REGIMENTO INTERNO,

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA-MT, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam APROVADAS a prestação de Contas do Município de Rondolândia –MT referente ao exercício de 2006- gestão de José Guedes de Souza.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

RONDOLANDIA –MT, 18 DE ABRIL DE 2008

Pela Mesa Diretora:

Leones Rodrigues de Souza Janaina  
Presidente

Alessandra de Oliveira Barroso  
1ª Secretária

Luiz Pereira Viana  
2º Secretário

**Prefeitura Municipal de Santo Afonso**

**PORTARIA Nº 43**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA, R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica rescindido o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2008, que tem como CONTRATANTE o Município de Santo Afonso-MT, e como CONTRATADA a SRª. LIDIANE DE MATOS BORGES, e como objeto a execução de serviços pessoais como Auxiliar de Sala no Centro de Educação Infantil Irmã Luiza Cassiolato.

Art. 2º - A rescisão contratual se dá a pedido da contratada.

Parágrafo único – Faz parte integrante desta Portaria o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL pactuado entre as partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MILE OITO - 22-04-2008.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 042**

**SÚMULA: NOMEIA CONCURSADO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONFERE LOTAÇÃO E DESIGNAÇÃO.**

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,**

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITADOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, E, CONSOANTE AS NORMAS CONSTANTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARREIRAS, FUNÇÕES, CARGOS E VENCIMENTOS. EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o candidato aprovado em Concurso Público, Edição 002/2007, realizado por esta Municipalidade, constante do respectivo Termo de Posse e da relação abaixo discriminada, para ocupar o respectivo cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Poder Executivo deste município de Santo Afonso-MT, para o qual foi aprovado, classificado e convocado, e ainda, que tenha apresentado a documentação exigida em lei, e que esteja física e mentalmente apto para o imediato exercício do respectivo cargo.

ANEXO ÚNICO

CONVOCADO

**NOME**

Francinei de Souza Costa

**CARGO**

Agente de Fiscalização

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o respectivo cargo, em razão de lei, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização na qual fica lotado e designado.

Art. 3º - Fica determinado ao Secretário Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização, responsável pela execução e supervisão dos serviços de sua unidade administrativa, a proceder às recomendações necessárias ao novo funcionário, acompanhando e fiscalizando os serviços e o servidor, de modo a cumprir o princípio da essencialidade e da continuidade em benefício da sociedade e do interesse público.

Art. 4º - A atribuição do cargo está prevista em lei e restrita a ela, e, o nomeado por esta Portaria será remunerado na forma e no âmbito da respectiva função exercida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PASSO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008 – 15.04.2008.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008 e 03/2008

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro, **torna público** para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008 e 03/2008, com vistas à aquisição pelo menor preço, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada, tendo em vista a necessidade de alteração no Plano de Trabalho.

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: [tributosantoafonso@hotmail.com](mailto:tributosantoafonso@hotmail.com), de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 às 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 22 DE ABRIL DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_  
Venceslau Botelho de Campos

PREGOEIRO \_\_\_\_\_  
Ademir Borges Marinho

## PROCESSO SELETIVO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

NÚMERO DE ORDEM: 001 / 2008  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT  
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO  
REGIME DE EXECUÇÃO: DIRETA

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

## CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT**, na pessoa de **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, infra-assinado, usando de suas atribuições legais, em face da classificação e da homologação do procedimento de processo seletivo para agentes comunitários de saúde, pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na pessoa da Secretária Municipal, infra-assinada, **CONVOCANOME: LORENA OLIVEIRA DE ASSISRG: 2030908-2 – SSP/MTCPF: 027.908.521-46** **ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL RONDON – CENTRO – SANTO AFONSO-MT** para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na sede da Prefeitura deste Município de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, no prazo de 12 (doze) dias corridos, contados da data de recebimento desta convocação, para providenciar a documentação legalmente estabelecida, objetivando assinar o Contrato Administrativo para o início do exercício da função pública.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, EM 24 DE ABRIL DE 2008.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada na AMM, sexta feira dia 18 de abril página 16 do corrente ano, onde – se – lê, dia R\$ 13.103,46, leia – se R\$ 27.603,00.

## Prefeitura Municipal de Tabaporã

## PORTARIA Nº 154/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do servidor estável **Avelino Barbosa do Amaral**, no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 38090712 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 464.860.629-91, **do nível 3 para perceber na categoria de IX (nove) anos o valor de R\$ - 486,23 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 22 de abril de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 153/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do servidor estável **Gilberto Reis Calado da Silva**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 874219 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 927.850.856-04, **do nível 8 para perceber na categoria de IX (nove) anos o valor de R\$ - 761,57 (Setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 22 de abril de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 155/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do servidor estável **Holdi Plínio Willrish**, no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 637982 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 452.071.271-87, **do nível 3 para perceber na categoria de IV (quatro) anos o valor de R\$ - 440,40 (Quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 22 de abril de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 158/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do servidor estável **José Ramos dos Reis**, no cargo de Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 389539 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 502.621.301-49, **do nível 10 para perceber na categoria de IX (nove) anos o valor de R\$ - 1.171,65 (Um mil e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 22 de abril de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 157/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do servidor estável **José Roberto Laranja**, no cargo de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 387103 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 303.823.351-04, **do nível 11 para perceber na categoria de IX (nove) anos o valor de R\$ - 1.523,15 (Um mil e quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 22 de abril de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 152/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da servidora estável **Marisangela Aparecida Pinto da Silva**, no cargo de Escriutária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 753949 SSP/MS e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 003.346.121-01, **do nível 7 para perceber na categoria de IX (nove) anos o valor de R\$ - 745,52 (Setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 22 de abril de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 156/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da servidora estável **Zilda Aparecida Nogueira dos Santos**, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 689271 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 437.131.571-20, **do nível 1 para perceber na categoria de IX (nove) anos o valor de R\$ - 445,23 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 22 de abril de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

### Prefeitura Municipal de União do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 14/2008**  
**EDITAL Nº 09/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 14/2008 – EDITAL Nº 09/2008, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria na Elaboração e Aplicação de Concurso Público de Provas, junto à Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, de conformidade com os termos do Edital da presente Licitação.

Data de emissão do Convite-Edital: 23/04/2008.

Data de abertura/julgamento: 30/04/2008.

Horário: 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 23 de abril de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO**  
Presidente da C.P.L.

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**Portaria nº020/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 008/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação da Diretora da EMEB Padre Luiz Maria Ghisoni da Secretaria Municipal de Educação que relata o abandono de cargo desde 03/11/05 até os dias atuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora **GICELA CRISTINA DA SILVA** – Merendeira concursada, lotado na Secretaria de Educação;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Portaria nº021/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 016/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da EMEB Apolônio Frutuoso da Silva da Secretaria Municipal de Educação que relata abandono de cargo desde 01/04/05 até os dias atuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora **LUCÉLIA LIMA DE ARRUDA** – Merendeira concursada, lotada na Secretaria de Educação;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração

**Portaria nº022/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 013/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da EMEB Gonçalves Domingos de Campos da Secretaria Municipal de Educação que relata abandono de cargo desde 11/04/2005 até os dias atuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora **LEONINA MARIA DE OLIVEIRA** – Merendeira concursada, lotada na Secretaria de Educação;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração

**Portaria nº023/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 004/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração que relata abandono de cargo desde 04/03/2005 até os dias atuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora **EDLAYNE MARIA FERREIRA** – Agente administrativo concursada, lotada na Secretaria de Educação;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração

**Portaria nº024/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 010/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da EMEB Honorato Pedroso de Barros da Secretaria Municipal de Educação que relata abandono de cargo desde 21/03/2006 até os dias atuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora **MARILZA APARECIDA SALLES** – merendeira concursada, lotada na Secretaria de Educação;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração

**Portaria nº025/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 009/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração que relata abandono de cargo desde 01/04/2005 até os dias atuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor **ADEMAR TORRES DE ALMEIDA** – agente administrativo concursado, lotado na Secretaria de Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração

**Portaria nº026/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 017/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da EMEB Antônio Salústio Areias da Secretaria Municipal de Educação que relata abandono de cargo desde 03/11/2005 até os dias atuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora **ELIANA SEBASTIANA TENUTES** – professora concursada, lotada na Secretaria de Educação;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração

**Portaria nº027/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 018/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da EMEB Antônio Lino de Campos da Secretaria Municipal de Educação que relata abandono de cargo desde 08/10/2005 até os dias atuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor **FERNANDO NORONHA DE OLIVEIRA** – agente de segurança e manutenção concursado, lotado na Secretaria de Educação;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração

**Portaria nº028/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 007/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da EMEB Nair de Oliveira Correa da Secretaria Municipal de Educação que relata abandono de cargo desde 24/12/2004 até os dias atuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor **ARMINDO ROBERTO CURVO FILHO** – agente de segurança e manutenção concursado, lotado na Secretaria de Educação e Cultura;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Portaria nº029/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 011/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Policlínica Dr. Lucilo de Freitas Macedo da Secretaria Municipal de Saúde que relata abandono de cargo desde 02/04/2005 até os dias atuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor **LUIZ TAKAO WATANABE** – agente de farmacêutico/bioquímico concursado, lotado na Secretaria de Saúde;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração

**Decreto Municipal nº 019 / 2008**

“Dispõe sobre a constituição do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 2.113/99, alterado pela Lei Municipal nº 2.863/06, é dá outras providências”.

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõem Lei Municipal nº 2.113/99 e posteriores alterações. **DECRETA:**

**Artigo 1º** O CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS do MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT será composto pelos membros Titulares e Suplentes, com mandato de 01 (um) ano:

a) - Secretária Municipal de Fazenda

Titular: Adriana Roberta Ricas Leite  
Suplente: Rogério Camargo Nery

Titular: Márcia Françoço  
Suplente: Sebastião Benedito Correa da Costa

Titular: Valtencir Jose da Silva  
Suplente: Suzete de Jesus e Silva

b) – OAB/MT

Titular: Braz Paulo Pagotto  
Suplente: Daniela Sanche Vicente Samay Garcia

c) – CRC/MT

Titular: João Santana de Proença  
Suplente: Andréa da Costa Bohac de Haro

d) – Representante da Procuradoria Municipal

Titular: Renata Antelo Bretãs  
Suplente: Leonardo da Silva Cruz

e) – Secretária

Servidora: Paula Regina Gama Martins

**Artigo 2º** Os trabalhos deste **CONSELHO** serão instaurados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da presente publicação, em razão da necessidade de reformular e adequar sua estrutura de funcionamento.

**Artigo 3º** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, “**Paço Municipal Couto Magalhães**”, Várzea Grande, 22 de abril de 2008.

**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal

**Processo n.º 003/2008**

PROCESSADA: CONCEIÇÃO VANDERLINA CAETANO MOREIRA  
Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário

**JULGAMENTO**

Vistos e analisados os presentes autos de processo disciplinar, verifiquei:

1) Que a servidora CONCEIÇÃO VANDERLINA CAETANO MOREIRA, foi acusada de abandono de cargo desde 16/12/2004 a 09/01/2005;

2) Que não há nos autos prova da intenção de abandonar por parte da acusada;

Isto posto, acolho a opinião da Comissão para que se aplique a pena de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias, convertida em multa na forma estabelecida no art. 140, §2º da Lei Complementar Municipal nº 1164/91, devendo o presente feito ser arquivado em sua pasta funcional. P.R.I.C.

Várzea Grande, 17 de abril de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Consórcios Intermunicipais****CIDES DO ALTO DO RIO PARAGUAI  
AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2008, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão e obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha rodoviária para atender os Municípios que integram o CIDES do Alto do Rio Paraguai**, teve como vencedor a empresa **E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF Nº. 26.812.313/0001-38. Arenápolis/MT, 23 de Abril de 2008.

**ARNALDO LUIZ PEREIRA**  
Presidente da CPL

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE  
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: **[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

e-mail: **[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**